



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 7/2025/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/MG

Processo n° 08350.003963/2023-00

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2023 - SR/PF/MG

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°25/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS E A EMPRESA SR ENGENHARIA LTDA.

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, na nova Sede situada na Avenida Raja Gabaglia nº 1597 Bairro Luxemburgo na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pela Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.543.232/0001-45, sediada na Rua Senador Alencar, nº 191, Vasco da Gama, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Silvio Cesar Ferreira Fernandes da Rocha, diretor executivo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.003963/2023-00 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 25/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023 – SR/PF/MG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- SUPRESSÃO DE POSTOS – RETIFICAÇÃO DE VALORES

Em revisão aos cálculos apresentados no aditivo anterior, constatou-se um equívoco no valor total da supressão, motivo pelo qual procede-se à devida retificação. Após nova conferência, considerando o período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2025, verificou-se que o valor correto da supressão corresponde a R\$ 116.626,85 (cento e dezesseis mil seiscientos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global do contrato com a **supressão** passará de R\$ 2.078.102,34 (dois milhões, setenta e oito mil cento e dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.961.475,49 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), representando uma redução aproximada de 5,61% do montante inicialmente contratado, referente ao período de **15/08/2025** até o final da

vigência em **22/12/2025**.

Considerando os valores de supressão o valor da diferença contratual a ser considerado no 7º Termo Aditivo será de R\$ 116.626,85 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte: 0100

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG25

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura.

RICHARD MURAD MACEDO

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/MG

SILVIO CESAR FERREIRA FERNANDES DA ROCHA

SR Engenharia LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 05/11/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CESAR FERREIRA FERNANDES DA ROCHA, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143354919&crc=3774E50C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143354919&crc=3774E50C).

Código verificador: **143354919** e Código CRC: **3774E50C**.

Referência: Processo nº 08350.003963/2023-00

SEI nº 143354919